

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO N° 045/20

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Paraty, 17.106:113

Assunto: SOLICITA APOIO NA REIVINDICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM HOSPITAL REGIONAL, COMO CONTRAPARTIDA AMBIENTAL POR CONTA DA CONSTRUÇÃO DA USINA ANGRA III PELA ELETRONUCLEAR, NAS IMEDIAÇÕES DE SUA PROPRIEDADE SITUADA NA PRAIA DO COQUEIRO, NO BAIRRO DE MAMBUCABA, NO MUNICÍPIO DE PARATY — RJ. PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO RAIO DE AFASTAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiada o Presidente da Eletronuclear - Exmo. Sr. Othon Luiz Pinheiro da Silva, com cópia para conhecimento e apreciação ao Presidente da CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear - Exmo. Sr. Ângelo Padilha, ao Presidente do IBAMA - Exmo. Sr. Volney Zanardi Júnior, a Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA - Ilma. Sra. Gisela Damm Forattini, a Chefia da Estação Ecológica de Tamoios - Ilmo. Sr. Regis Pinto, ao Chefe da APA do Cairuçu - Ilmo. Sr. Eduardo Godoy, ao Chefe do Parque Nacional da Serra da Bocaina – Ilmo. Sr. Francisco Livino, ao Secretário Estadual de Saúde – Ilmo. Sr. Sérgio Luiz Côrtes da Silveira e a Prefeitura Municipal de Paraty - Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, reivindicando apoio para implementação de 1 (um) Hospital Regional, como contrapartida ambiental por conta da construção da Usina Angra III pela Eletronuclear em Angra dos Reis - RJ, nas imediações de sua propriedade situada na Praia do Coqueiro, no Bairro de Mambucaba, no Município de Paraty - RJ, atendendo as normativas vigentes.

Esclarecemos a todos que esta reivindicação se faz necessária devido a exigência legal das normas vigentes do programa nuclear brasileiro, onde uma unidade hospitalar não pode ser mantida num eixo a menos de 5 (cinco) quilômetros de cada unidade nuclear construída como é o caso do Hospital de Praia Brava, que precisa ser removido do local existente devido a necessidade de afastamento.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031 www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

nail.com

Luciano de Oliverra vidal

13/06/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Desta forma, reivindicamos em conjunto com a Prefeitura Municipal de Paraty, que o Hospital pleiteado seja construído no Bairro de Mambucaba, mais precisamente na Praia do Coqueiro, cuja área é de propriedade da Eletronuclear e que pode servir de ponto chave de referência para os Municípios de Angra dos Reis e Paraty, porquanto trata-se de área legalizada que fica equidistantes dos centros desses dois Municípios, o que beneficiará a toda população das duas Cidades vizinhas, além de atender especificamente os funcionários da Eletronuclear, uma vez que a área é de fácil acesso.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pelo fato de o Hospital de Praia Brava estar inserido dentro da área de risco em caso de acidente nuclear, uma vez que os planos de fuga abrangem um raio de até 5 km dos reatores ficando o referido Hospital dentro desse raio.

Justifica-se também pela necessidade porque passam as populações dessa região, que em busca de atendimentos urgentes e pelas dificuldades encontradas acabam migrando para o Hospital de Praia Brava.

Justifica-se também pelo triste fato de que o Novo, e já velho Hospital Municipal de Paraty, construído pela gestão anterior, durante 8 anos, não se encontra apto para funcionamento por conta de inadequações de projeto, que não lhe permitiram obtenção de licenciamentos por parde do IBAMA, INEA, ANAC e ANVISA, cuja construção servirá somente para atendimentos ambulatoriais.

Isto posto, é o que se requer e solicita ao Presidente da Eletronuclear, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2013.

Autores:

Luciano de iveira Vidal

6r - Vidal

Celso Luiz Heira Coelho Vereador Tekinho Legal

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031 www.paratv.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

rnusuo <mark>Nelesador</mark> ge Olineils Aigs



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Benedito Crispim Alcântara Vereador Picó PT

Valceni da Silva Teixeira Vereador Sanica PMN

Fernando Pedro Louro Vereador Dr. Fernando PV

José Benedito de Oliveira Vereador Zé do Chico PT do B

Deilinar Barros da Silva Vereador Deilimar PMDB

Luiz Cláudio Alcantara da Costa Vereador Lulu

PSDC

Ruan Carlos Mineiro Marcelino Vereador Ruan

PT do B

Por 08 votos a favor, votos contra e abstenção (ões). Paraty, 11/06/13

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031 <u>www.paraty.gov.com.br</u>, <u>www.vereadorvidal.com.br</u>, e-mail: vereadorvidal@gmail.com